



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2023

Autor: Vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui

**Inclui no Calendário Oficial do
Município de Caçapava a "Semana de
Educação Alimentar".**

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial do Município de Caçapava a "Semana de Educação Alimentar", a ser comemorada, anualmente, na terceira semana do mês de maio.

Art. 2º O planejamento das comemorações observará o disposto na Política Nacional de Alimentação e Nutrição, conforme dispõe a Portaria Nº 2.715, de 17 de novembro de 2011, do Ministério da Saúde.

Art. 3º Dentro da Semana de Educação Alimentar, propõe-se um dia sem proteína animal para conscientizar aos alunos sobre os impactos que o uso de produtos de origem animal para alimentação tem sobre os animais, a sociedade, a saúde humana e o planeta, convidando-as a tirá-los do prato pelo menos uma vez por semana e a descobrir novos sabores.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 04 de julho de 2023.

Maicon Rodrigo Goiembiesqui

Vereador - Cidadania





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei pretende incluir a Calendário Oficial do Município de Caçapava a "Semana de Educação Alimentar", a ser comemorada, anualmente, na terceira semana do mês de maio.

O hábito de uma alimentação saudável é essencial desde cedo. Tanto em casa quanto na escola, é importante que as crianças sejam estimuladas a cultivar bons hábitos alimentares. E isso depende diretamente dos esforços dos adultos responsáveis e da escola.

De acordo com dados do Ministério da Saúde, 10% das meninas e 13% dos meninos brasileiros entre 5 e 19 anos são obesos ou têm sobrepeso. Além do estilo de vida moderno, que favorece o sedentarismo, o consumo excessivo de guloseimas, frituras, salgadinhos, refrigerantes e outros produtos industrializados podem fazer mal à saúde.

Diante disso, a educação alimentar tem se tornado uma extensão da proposta pedagógica das escolas que enxergam o espaço privilegiado que ocupam no desenvolvimento dos hábitos alimentares dos alunos.

Por isso, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação do presente projeto de lei.

Caçapava, 04 de julho de 2023.

Maicon Rodrigo Goiembiesqui

Vereador – CIDADANIA

